



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Estratégia e Planeamento  
Unidade Técnica de Estratégia

---

## INTRODUÇÃO

No âmbito do quadro de Calamidade Pública provocada pela pandemia da doença COVID -19, que conduziu ao estado de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, decretado pelo Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional e consequentemente à Declaração de Emergência por Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, com renovações através dos Decretos nº 17-A/2020, de 2 de abril e n.º 20-A/2020, de 17 de abril, subscrevendo a preocupação e reiterando a urgência de uma intervenção focada na grave crise socioeconómica daí resultante, entendeu o executivo municipal reforçar as respostas de foro nacional, com estas alinhadas, complementando-as com a adoção de um conjunto de medidas locais de mitigação e combate à grave crise empresarial que se fez sentir.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Alenquer desencadeou um conjunto de medidas, a par com o desenvolvimento de várias iniciativas com o mesmo fim, também alinhados com as medidas do Plano de Contingência traçado em concordância com as diretrizes e orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, cujo fim visava, fundamentalmente, salvaguardar a manutenção dos postos de trabalho e o rendimento necessário à sobrevivência do tecido empresarial do Município de Alenquer.

## GASE

- **Gabinete de Apoio ao Sector Económico**, com caráter temporário, da competência do Vereador Paulo Franco:

**Constituição:** uma equipa multidisciplinar para assegurar a informação e esclarecimentos sobre todos os apoios e medidas adotados pelo Governo e pelo município.

**Público alvo:** tecido empresarial local: micro, pequenas e médias empresas, comércio tradicional local; e outras formas de exercício da atividade económica, como por exemplo, os trabalhadores independentes.

**Objetivos:** prestar esclarecimentos sobre as medidas de apoio à economia - microempresas, pequenas e médias empresas; trabalhadores independentes - publicadas pelo governo, bem como, de outras que pudessem vir a ser implementadas pelo Município de Alenquer.

Toda a legislação (Governamental e local) encontra-se publicitada no Alenquer Portal de Negócios-  
<https://www.alenquerportaldenegocios.pt/>

## LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

- **Questionário de autopreenchimento on-line** dirigido aos agentes económicos locais, especificamente ao setor do comércio a retalho.

**Objetivo:** visou principalmente conhecer com maior rigor o atual contexto de dificuldades dos agentes económicos no segmento do CTL. Pretendeu-se ainda com esta ação ter uma estimativa dos custos reais deste segmento da economia local, de forma a auxiliar a definir um conjunto de medidas que possam ir ao encontro destas mesmas dificuldades.

Participantes: cerca de 30% da totalidade de agentes económicos do setor.

## FFAEL

- **Fundo Financeiro de Apoio à Economia Local / FFAEL** – criado em 27/04/20.

**Objeto:** conjunto de regras e critérios para a prestação de apoio financeiro à economia local, de carácter urgente e temporário.

**Âmbito:** empresas, empresários em nome individual ou trabalhadores independentes, com sede ou residência no Concelho de Alenquer, que aí exerçam a sua atividade e que tenham sido afetados pela pandemia da COVID-19.

**Vigência:** de 27 de abril a 30 de junho de 2020

**Objetivos:** contribuir para a redução do impacto económico severo que está a afetar todo o tecido económico local, diretamente afetado pela pandemia, em comprovada situação económica de emergência; bem como, numa vertente social, os cidadãos que se encontrem em situação de vulnerabilidade, como seja, estarem em risco de perder os seus empregos ou a sua atividade, com reflexo direto no orçamento familiar dos munícipes de Alenquer.

**Orçamento:** 1,5 M Euros (1.500.000 € )

- a) 500.000 € destinam-se às empresas, que tenham pago derrama municipal em 2019, que recorreram às medidas de apoio ao lay off simplificado, previsto no Dec. Lei n.º 10-G/2020 de 26.03.
- b) 1.000.000 € destinam-se a beneficiários que exerçam as atividades de restauração ou similares, comércio a retalho e prestação de serviços, que não paguem derrama municipal, tenham ficado isentos da mesma ou não tenham apresentado lucro tributável, em relação ao exercício económico de 2018.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

**Divisão de Estratégia e Planeamento**  
**Unidade Técnica de Estratégia**

---

**Natureza do Apoio:**

- a) Empresas que tenham pago derrama municipal em 2019, que recorreram às medidas de apoio ao lay off simplificado, previsto no DL. Nº 10-G/2020 de 26.3
- b) Beneficiários que não paguem derrama municipal, e, em relação ao exercício económico de 2018, tenham ficado isentos da mesma ou não tenham apresentado lucro tributável, exerçam as atividades de restauração ou similares, comércio a retalho e prestação de serviços - € 1.000.000,00 - nos seguintes termos:
  - i) € 300,00 por posto de trabalho, até 2 postos de trabalho por entidade, aplicável aos meses de abril, maio e junho
  - ii) € 300,00 por estabelecimento explorado por empresários em nome individual, trabalhadores independentes ou sócios gerentes que aí exerçam diretamente a sua atividade, sem trabalhadores a seu cargo, aplicável aos meses de abril, maio e junho

**Acesso:** requerimento e Formulário de Candidatura via plataforma digital “Serviços online da Câmara Municipal de Alenquer”; Email do GPEAI ou FFAEL ou presencialmente junto dos serviços municipais.

**Resultados:**

- a) Total de candidaturas: 271
- b) Valor atribuído: 220.286,77 €
- c) Total Agentes Económicos apoiados: 211
- d) Setores abrangidos:
  - i) Restauração e similares - 51
  - ii) Comércio a Retalho – 54
  - iii) Prestação de Serviços – 106
- e) Postos de Trabalho apoiados: 232

## **WORKSHOPS ON LINE**

**8 de abril:** “Medidas de apoio às Empresas e Trabalhadores Independentes na resposta ao COVID-19”;

**15 de abril:** “Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde”, em parceria com o IEFP;

**22 de abril:** “Medidas de Apoio do Governo para as PME’s”, com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. João Neves;

**29 de abril:** “Problemas e soluções para o Canal Horeca”, organizado em parceria com a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal.

**3 de junho:** “Questões Essenciais para as Micro e Pequenas Empresas” - Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas;

**7 de julho:** “Comércio Digital: Oportunidades e Desafios”, com a colaboração da SECSDC e com a presença do SE Dr. João Torres.

## **ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL**

Apesar de não ter ocorrido a aplicabilidade desta medida aos arrendamentos que o município detém à data, importa aqui fazer referência à preocupação do executivo municipal relativamente a esta matéria, tendo definido para o efeito 3 ações:

**Ação 1** - Isenção do pagamento total da renda dos estabelecimentos comerciais situados em prédios municipais (abrange rendas de concessão de espaços comerciais), a comerciantes que desenvolvam atividades económicas, decorrente do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos, desde que comprovem ter deixado de auferir quaisquer rendimentos desde 01 de março até ao final do mês seguinte àquele em que se verifique o termo do Estado de Emergência, aplicando-se às rendas que se vençam a partir do dia 01 de abril de 2020.

**Ação 2** - Isenção do pagamento total da renda dos estabelecimentos comerciais situados em prédios municipais (abrange rendas de concessão de espaços comerciais), a comerciantes que desenvolvam atividades económicas iniciadas há menos de 12 meses, com queda abrupta ou acentuada de pelo menos 40% da faturação referente à média desse período, até ao final do mês seguinte àquele em que se verifica o termo do Estado de Emergência; aplicando-se às rendas que se vençam a partir do dia 01 de abril de 2020;

**Ação 3** - Redução em 60% do valor da renda dos estabelecimentos comerciais situados em prédios municipais (abrange rendas de concessão de espaços comerciais), a comerciantes que desenvolvam atividades económicas, nos meses em que vigore o Estado de Emergência e no primeiro mês subsequente, nos casos em que a atividade sofreu uma queda abrupta ou acentuada de, pelo menos 40%, da faturação no período de 30 dias anterior à apresentação do pedido, com referência à média mensal dos dois meses anteriores a esse período ou face ao período homólogo do ano anterior.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Estratégia e Planeamento  
Unidade Técnica de Estratégia

---

## OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE

**Ação 1** - Suspensão do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade (abrange quiosques) até ao termo do presente ano civil dos estabelecimentos de comércio e serviços que se viram obrigados a encerrar na sequência da declaração de Estado de Emergência, com exceção de bancos, instituições de crédito e seguradoras, com efeitos reportados a 12 de março de 2020

**Ação 2** - Prorrogação de prazos para licenciamento, coimas, bem como documentos administrativos e outros sofrem uma prorrogação de 30 dias após o fim do estado de emergência.

**Beneficiários:** apenas 13 agentes comerciais recorreram a esta medida para suspensão do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade

**Valor do apoio atribuído:** 942,05 €

## AÇÕES DE INOVAÇÃO, GESTÃO, FORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Programa de apoio ao comércio tradicional local que integrou as seguintes ações:

**Ação 1** – Webinar – Formação “Marketing e Vendas Online”; 15 junho – 10 julho:

- Módulo 1: introdução ao Marketing e Vendas
- Módulo 2: noções de Marketing Digital
- Módulo 3: criar um website
- Módulo 4: criar uma loja online
- Módulo 5: criação e gestão de redes sociais
- Módulo 6: gestão de sistemas, redes e clientes

**Ação 2** – Webinar – “Automação e Controlo Industrial”; 30 junho.

## INICIATIVAS PROMOCIONAIS

**Objeto:** conjunto de atividades de carácter lúdico e promocional, inseridas no contexto da época natalícia, convergente com a necessidade de adaptação à utilização das tecnologias de informação, transformando-as em experiências digitais atrativas.



**Alvo:** especialmente direcionado para o setor do comércio a retalho e das coletividades locais.

**Alcance:** população em geral residente e não residente

**Local:** Concelho de Alenquer, com especial agregação nas localidades de Abrigada, Carregado e Merceana.

### **Objetivos:**

- Promoção, revitalização e dinamização do comércio tradicional local, assente na premissa da congregação de sinergias e vontades entre o município e as forças vivas da comunidade;
- Consolidação da marca "Alenquer" e da diferenciação da identidade do concelho, no quadro do apoio a programas de ação e sensibilização do comércio tradicional local, com vista à promoção de uma maior sustentabilidade económica e dinamismo dos agentes económicos locais, visando os interesses e a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos munícipes.
- Promover e reforçar o sentimento de pertença e de identidade de toda a comunidade;
- Contribuir para o aumento o número de consumidores junto do comércio tradicional local;
- Dar continuidade à implementação de um conjunto de medidas locais de mitigação e combate à grave crise socioeconómica que se faz sentir, emergente por força da aplicação das medidas de contingência decretadas pelo Governo.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Estratégia e Planeamento  
Unidade Técnica de Estratégia

---

**Atividades:**

- **Iluminação de Natal** de espaços públicos em Abridada, Carregado e Merceana
- Criação de uma **Aplicação Informática**, enquanto suporte essencial – [www.natal.alenquer-on.pt](http://www.natal.alenquer-on.pt)
- Criação de um **Vídeo Promocional do CTL** (comércio tradicional local)
- Criação de **Folheto/Guia Promocional “Natal 2020 no CTL do Município de Alenquer”**
- **Concursos de Natal:**
  - a) Alenquer + Natal é no Comércio Tradicional (CTL)
  - b) As Mais Bonitas Árvores de Natal (CTL)
  - c) As Mais Bonitas Árvores de Natal da Minha Associação
  - d) Os Melhores Fritos de Natal
  - e) Centros de Mesa de Natal
  - f) Oferta de vouchers:
    - a. 3600€ a utilizar no Comércio Tradicional Local
    - b. 2500€ a utilizar nos Alojamentos Locais

**No total:** 113.332,00 €

Com a aplicação das medidas atrás descritas, no período compreendido entre abril e dezembro de 2020, o Município de Alenquer apoiou, a fundo perdido, a sua economia local com um valor de 222 mil euros.